

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

PROCESSO Nº: 060/20

AF Nº: 077

EMPENHO Nº: 0371

PEDIDO Nº: 15539

DATA DO PROCESSO: 18/06/2020

DATA DA AF: 23/06/2020

CGO Nº: 200170

FORNECEDOR	DADOS PARA FATURAMENTO
RAZÃO SOCIAL: ERICK MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA NOME DE FANTASIA: ERICK ENDEREÇO: RUA TOCAIOS, N.º 295 CEP: 30270-200 - SANTA EFIGÊNIA - BELO HORIZONTE - MG CNPJ: 21.131.701/0001-30 CÓDIGO FORNECEDOR: 325	EMPRESA: EMPRESA TRANSP. TRÂNSITO BH SA - BHTRANS ENDEREÇO: AV. ENGENHEIRO CARLOS GOULART, 900 BURITIS - BELO HORIZONTE - MG CEP: 30455-902 CNPJ: 41.657.081/0001-84 INSC. ESTADUAL: ISENTO FONE: 3379-5789
CONTATO	
NOME: WAGNER E-MAIL: ericktelecom@veloxmail.com.br FONE: 3461-3475	

Pela presente vimos autorizar o fornecimento do(s) material(is)/serviço(s) indicados a seguir:

CÓDIGO	QTD	UN	DESCRIÇÃO-ESPECIFICAÇÃO	PREÇO R\$	
				UNITÁRIO	TOTAL
99.999.00055	1	SV	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DESCARGA PARA GERADOR EMERGENCIAL DE ENERGIA A DIESEL, COMPOSTA POR: TUBULAÇÃO DE FERRO FUNDIDO 2" (INCLUSIVE CONEXÕES), PINTURA ESMALTE SINTÉTICO NA COR CINZA, AFIXADA À ALVENARIA ATRAVÉS DE ABRAÇADEIRAS METÁLICAS COM DISTANCIAMENTO MÁXIMO DE 1M CADA, COM CHAPÉU CHINÊS PARA CHAMINÉ. COMPRIMENTO: 17,0M OBSERVAÇÃO: ESTÁ INCLUÍDO NO SERVIÇO A TRANSPOSIÇÃO DA ALVENARIA NO SHAFT DO SEGUNDO PAVIMENTO, DE MANEIRA A PASSAR A NOVA TUBULAÇÃO PELO LADO EXTERNO DA EDIFICAÇÃO. A PASSAGEM DO 1º PARA O 2º PAVIMENTO DEVERÁ SER ATRAVÉS DO SHAFT.	5.700,00	5.700,00
TOTAL R\$				5.700,00	5.700,00

PRAZO DE ENTREGA: 20 DIAS

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 10 DIAS

INFORMAÇÕES SOBRE O FORNECIMENTO

1) PAGAMENTO: Será realizado mediante depósito em conta bancária, 10 DIAS APÓS APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL NA GERÊNCIA DE FINANÇAS, devidamente atestada pelo setor solicitante. O pagamento desta Autorização de Fornecimento somente será efetuado ao fornecedor contratado, não podendo haver negociação do título correspondente com terceiros.

2) LOCAL DE EXECUÇÃO: ESTAÇÃO BRT PAMPULHA - Av. Portugal, 3.700 - Bairro Jardim Atlântico - Belo Horizonte, MG. CONTATO: CARLOS MAX - Tel.: 3277-7581.

3) HORÁRIO DE EXECUÇÃO: 08:30 as 11:00 e 14:30 as 17:00, de segunda a sexta-feira.

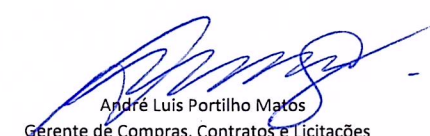
4) FRETE: Responsabilidade do fornecedor.

5) AMPARO LEGAL: Art. 29, inciso II, da Lei Federal 13.303/16.

6) Caso a Contratada se enquadre nas condições previstas no art. 1º do Decreto Municipal n.º 12.332/06, a mesma deverá informar no documento fiscal emitido o valor total do serviço, o valor do desconto, calculado pela aplicação da alíquota correspondente ao ISSQN isentado, conforme dispõe a Lei Municipal n.º 9.145/06, e, ainda, o valor recebido ou devido em consequência da prestação do serviço.

7) Constar no corpo da NF o nº desta Autorização de Fornecimento, o nº do Processo Administrativo (060/20) e indicar o nº do banco, da agência e da conta bancária para depósito.

8) Pela inexecução total ou parcial dos termos, prazos e condições desta Autorização de Fornecimento, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao Fornecedor inadimplente as sanções administrativas dispostas no art. 83 da Lei Federal nº 13.303/16, incluindo multas, nos percentuais de 10% ou 5% sobre o valor total previsto, nos casos de inexecução total ou parcial, respectivamente.



André Luis Portilho Matos
Gerente de Compras, Contratos e Licitações